ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Memorando nº: 29/2017 SEI - CGP/GGF- 15460

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

Da (o): COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Para: GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ASSUNTO: Suspensão de porte de arma

Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral,

Encaminhamos o Ofício nº 1023/2017 - GESPRE, de 04/10/2017, o qual informa que a servidora **Janaína Tavares Nunes**, CPF nº **823.180.001-82**, passou por avaliação médica pericial em 28/09/2017 naquela Gerência, oportunidade que foi constatado ser portadora de patologia que a impede de portar arma de fogo, sendo recomendada a suspensão do porte de arma até nova orientação médica.

Volvam-se os autos ao Gabinete do Delegado Geral, para os devidos fins.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARDANE VALENTINO PORTO**, **Coordenador**, em 20/11/2017, às 14:51, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0361446 e o código CRC B0C1F014.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS SETOR AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO / FONE: 3201-2540 - LRS



Referência: Processo nº 201700007005798



SEI 0361446

1 of 1 16/01/2023 11:42